



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.413 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.13.392.1301.0.026.336041.527 - Contribuições ..... R\$ 68.500,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.13.392.1301.2.148.339039.534 - Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 51.500,00

02.10.03.23.695.0406.2.185.339039.597 - Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 17.000,00

Total ..... R\$ 68.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret. Munic. de Planejamento e Coordenação